

Acta n.º 17/2020

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia quinze de setembro de 2020, pelas dezassete horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. GTFI - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal - Procedimento Concursal n.º 2020-2022-02-0022

Para concluir o processo de candidatura do GTFI – Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal ao Fundo Florestal Permanente, e após conclusão do procedimento concursal de contratação do técnico para assumir funções no GTFI, decidido remeter ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP os comprovativos do contrato de trabalho, certificado de habilitações e *curriculum vitae* do técnico contratado.

2. AMT – Reporte Atividade Operacional

De acordo com notificação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), relembrou-se os operadores de transporte público rodoviário da Região de Aveiro da obrigatoriedade de envio da informação prevista no Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 39-A/2020, de 17 de junho, através do preenchimento do ficheiro específico remetido pela ART da Região de Aveiro.

A informação da Atividade Operacional relativa ao primeiro semestre de 2020 deve ser remetida até 4 de setembro de 2020. Do mesmo modo, a informação da Atividade Operacional relativa ao segundo semestre de 2020 deverá ser remetida até 5 de fevereiro de 2021.

3. Reunião GTFI - Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal

Decidido convocar os técnicos dos Gabinetes Florestais Municipais para a próxima reunião do GTFI da Região de Aveiro, a realizar no dia 9 de setembro, pelas 15:00 horas, nas instalações da Comunidade Intermunicipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apresentação do novo técnico do GTFI da CIRA.
- Plano de Ação do GTFI.
- Uniformização de procedimentos e conceitos na Região de Aveiro.
- Outros assuntos.
- Marcação da próxima reunião.

4. Candidatura Aviso 62-2020-10 Cadastro Simplificado – Pedido de Esclarecimentos

Decidido remeter para os interlocutores do GT SIG a minuta do ofício de delegação de competências que deverão levar a deliberação Municipal, já revista pela CIRA, juntando a informação do jurista da CIRA sobre o enquadramento da competência da Câmara Municipal na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 - Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central - que será de comunicar à Assembleia Municipal.

Informou-se ainda do adiamento do prazo de submissão das candidaturas para o dia 15 de outubro.

5. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

Aquisições Bens e Serviços

- Serviço de cópia, impressão e manutenção das impressoras.
- Troca de bateria do veículo Hunday 00-61-UB.

Pagamentos	Montante (c/ IVA)
- Rodoviária da Beira Litoral, S.A. (Transdev)	679,36 €
- ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, SA (Transdev)	3.402,00 €
- Bongás Express – Combustíveis S. A.	69,16 €
- MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.	120,53 €
- EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.	519,55 €
- CTT – Correios de Portugal, S.A.	9,41 €
- Via Verde	24,95 €
- Auto Viação de Souto, Lda.	11.536,53 €
- António Jorge Serra Ferreira	615,00 €
- Silvério Costa Pequeno Unip. Lda.	319,80 €
- Rosa Maria Tomás da Conceição	3.628,50 €
- CONSCIENTE – Audiovisuais e Multimédia de Carlos Henrique Violante Pelicas	669,00 €
- Dario Matos Almeida	1.107,00 €

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos